



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 034/2020**

**DATA:** 06 de Janeiro de 2020.

**SÚMULA:** Concede Readaptação por incapacidade laborativa a Sr<sup>a</sup>. **MARLENE SEGATO MARIN** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder readaptação por incapacidade laborativa a Sr<sup>a</sup>. **MARLENE SEGATO MARIN**, portadora do RG nº 4.772.596-3 SSP/PR e CPF nº 798.683.981.34, no cargo de Zeladora para a função de Copeira, em conformidade com o parecer Jurídico Nº 011/2020/PJUR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/12/2019.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 06 de janeiro de 2020.

**ALTAMIR KÜRTE**N  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**